



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/05/2025 16:13:51.237 - CCJ/0  
RDF 1 CCJC => PDL 480/2024  
RDF n.1

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 480-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imbituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 8.492, de 24 de fevereiro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 2016, a permissão outorgada à Rádio Imbituba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2025.

Deputada ANA PAULA LIMA  
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252059274800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 5 2 0 5 9 2 2 7 4 8 0 0 \*